

**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BARCARENA**TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**Oficiala Titular: Tatiana Mizrahi Suster**Certidão - Pedido nº **1.002** - Selo: A 002 518 032

Página: 1 de 5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA: 308	DATA: 10/02/2006	FICHA: N°001
CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA: 068312.2.0000308-64		

IMÓVEL = Um lote de terras pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura, situada na Rua 07 de Setembro, esquina com a Rua João Gaia, quadra 104, neste município de Barcarena/PA, medindo 10,00 metros de frente por 30,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 300,00m². **PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, estabelecida na Av. Crônge da Silveira, n°438, inscrita no CNPJ sob o n° 05.058.458/0001-15, representada por seu atual prefeito, LAURIVAL MAGNO CUNHA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n° PA/56.603, inscrito no CPF n°082.547.612-72, residente e domiciliado nesta cidade de Barcarena/PA. **TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, estabelecida na Av. Crônge da Silveira, n°438, inscrita no CNPJ sob o n°05.058.458/0001-15, representada por seu atual prefeito LAURIVAL MAGNO CUNHA. **PROTOCOLO N°353, LIVRO 1 – A, FOLHAS 003, DATA 10/02/06. ADQUIRENTE: EVALDO BULOW**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade n°4.930.336, expedido em 18/09/1978 pela SEGUP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 388.815.198-87, residente e domiciliado a Trav. 07 de Setembro, n°2297, nesta cidade de Barcarena/PA. **VALOR = R\$ 8.083,24** (oito mil, oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). **TÍTULO DE AQUISIÇÃO:** Título de uso de direito da superfície expedido pela Prefeitura Municipal de Barcarena, assinada pelo prefeito Laurival Magno Cunha, registrado no livro 01 as folhas 01 do Livro de Cadastro de Título de uso do Direito de Superfície. Conforme a lei 10257/2001, artigo 21. O imposto de Transmissão de Bens e Imóveis – ITBI, foi recolhido junto a secretaria de finanças, através da guia n°03141, no valor de R\$ 161,66. Emitida a DOI. Dou fé. Assinado por Helyana Moraes Campos Ogawa, oficiala interina.

AV:02= PROTOCOLO N° 353, LIVRO 1-A, FOLHAS 003. DATA 10/02/2006. ADQUIRENTE= EVALDO BULOW, acima qualificado mandou construir as suas custas, no terreno acima descrito e caracterizado nesta matricula (308), o seguinte: uma casa em alvenaria, contendo os seguinte cômodos: **02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, toda lajotada, coberta com telha de barro tipo colonial e forro de madeira**. Para a devida averbação foi apresentado o HABITE-SE, expedido pela Prefeitura Municipal de Barcarena e a Certidão Negativa de Débito – CND, que transcrevo a seguir- PREVIDENCIA SOCIAL- Certidão Negativa de Débito n° 000902006-12001010, dados do sujeito passivo: CEI; 33.780.03580/67 nome EVALDO BULOW, Endereço: Travessa 07 de Setembro n° 2298, Bairro ou Distrito: Centro, Município: Barcarena, Estado: PA, CEP: 68445-000, finalidade da certidão: Averbação da obra de construção civil no imóvel localizado em Trav. 07 de Setembro n° 2298, Centro Barcarena/PA, com área construída de área nova de: 72,00 (setenta e dois metros quadrados) e certificado, na forma do disposta na Lei 8.212/91 e alterações, que para finalidade discriminada inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão em nome do sujeito passivo acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida. A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na Internet www.previdenciasocial.gov.br ou em qualquer agência da Previdência Social ou unidade avançada de atendimento da Previdência Social. Deverá ser observada a finalidade para qual foi emitida. Emitida em 31 de janeiro de 2006. com validade até 30/07/2006, válida por 180 dias da data de sua emissão. PREVIDENCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO. Dou fé. Assinado por Helyana Moraes Campos Ogawa, oficiala interina.

AV: 03 - PROTOCOLO N° 367, LIVRO 1-A, FOLHAS 03. DATA 03/03/2006. EVALDO BULOW, já qualificado e identificado mandou construir a suas custas no terreno já descrito e caracterizado nesta matrícula (308) o seguinte: uma casa térrea sob n° 2298A contendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem em alvenaria, cobertura com telhas de barro, lajotada, forrada com madeira, ocupando uma área de terreno medindo 10,00 metros de frente por 10,00 metros de fundos, **com uma área construída de 72,00m²**, para averbação da presente foi apresentado o Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Barcarena e CND - Certidão Negativa de Débito, n° 000902006-12001010, expedida pelo INSS. Dou fé. Assinado por Helyana Moraes Campos Ogawa, oficiala interina.



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BARCARENA

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Oficiala Titular: Tatiana Mizrahi Suster

Certidão - Pedido nº 1.002 - Selo: A 002 518 032

Página: 2 de 5

AV: 04 = PROTOCOLO Nº 414 e 415, LIVRO 1-A, FOLHAS 03-V. DATA 16/05/2006. EVALDO BULOW, já qualificado e identificado, pediu a esta Serventia através de requerimento o **DESMEMBRAMENTO** do imóvel objeto desta matrícula (M-308) em 03 (três) lotes, medindo cada 10,00metros de frente por 10,00metros de fundos, portanto fica o imóvel objeto desta matrícula (M-308) com as seguintes medidas e características: Um lote de terras, situado a Rua. 07 de Setembro, esquina com a Rua João Gaia, da Quadra 104, neste município de Barcarena/PA, medindo **10,00**metros de frente por **10,00**metros de fundos, totalizando uma área de 100,00m². Dou fé. Assinado por Helyana Moraes Campos Ogawa, oficiala interina.

R-05= PROTOCOLO Nº 509, LIVRO 1-A, FOLHAS 004, DATA, 15/09/2006. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS. Por este instrumento particular, com caráter de escritura publica na forma do artigo 61 e seus parágrafos da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966. **VENDEDOR= EVALDO BULOW**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da carteira de Identidade RG nº 4930336, expedida por SSP/SP em 18/09/1978 e do CPF nº 388.815.198-87, residente e domiciliado em Rua. João Gaia 406, centro - Barcarena/PA. **IMÓVEL** acima descrito e caracterizado nesta matrícula (308) **COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES= IBERE GOMES MIRANDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, autônomo, portador da carteira de identidade RG nº 00325573946, expedida por CNH/PA, em 10/07/2002 e do CPF nº 115.895.662-20, e sua esposa **DAYSE DAYANE DOS ANJOS PEREIRA**, brasileira, doméstica, portadora da carteira de identidade RG nº 5463868, expedida por SSP/PA, em 05/12/2003 e do CPF nº 938.892.672-20, residente e domiciliado a Rua das Flores, casa 03, 461 - Centro - Belém/PA, **CREDORA FIDUCIÁRIA= CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO=** O valor da compra e venda é de R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais), composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago nas conformidade com o disposto na cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$3.705,00 financiamento concedido pela CREDORA: R\$33.345,00. **MÚTUO / RESGATE / PRESTAÇÕES / DATAS / DEMAIS VALORES / CONDIÇÕES:** 1- Origem dos recursos: FGTS 2- Norma regulamentadora: HH.3.34-01/06/2006-SUHAB/GECRI 3- Valor da operação: R\$33.345,00 4- Desconto: R\$0,00 5-Valor da dívida: R\$33.345,00 6- Valor da garantia fiduciária: R\$37.050,00 7-Sistema de amortização: SAC 8- Prazo, em meses, amortização:204 Renegociação: 0 9- Taxa anual de juros (%) nominal 8,1600 efetiva: 8,4722 10- Encargo inicial: prestação (a+j) R\$390,20 Seguros: R\$41.74 Taxa de administração: R\$22,85 Total: R\$454,79 11- Vencimento do primeiro encargo mensal: 14/07/2006 12- Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais os **DEVEDORES FIDUCIANTES ALIENAM** a CEF, em caráter fiduciário o imóvel, objeto deste financiamento já descrito e caracterizado nesta matrícula (308), nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514/97, a garantia fiduciária ora contratada abrange o imóvel já descrito e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe foi acrescidas e vigorará pelo prazo necessário a reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário permanecendo íntegra até que os DEVEDORES FIDUCIANTES cumpram integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculada ao presente negócio, oportunidade que se resolve nos termos do previsto no artigo 25 da lei nº 9.514/97. **TÍTULO DE AQUISIÇÃO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS. Contrato nº 832000000005. O imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, foi recolhido junto a Secretaria de Finanças pelo DAM nº 003141, no valor de R\$744,43, inscrição imobiliária nº 01.01.104.0406.001. Emitida a DOI. Dou fé. Assinado por Helyana Moraes Campos Ogawa, oficiala interina.

AV.05= PROTOCOLO Nº 2.292, LIVRO 1-A, FOLHAS 017-V. DATA, 27/07/2011 – RETIFICAÇÃO, procede-se esta averbação para constar que, no imóvel objeto desta certidão (Mat.308), seja considerada a



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BARCARENA

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Oficiala Titular: Tatiana Mizrahi Suster

Certidão - Pedido nº 1.002 - Selo: A 002 518 032

Página: 3 de 5

numeração 2298, como consta na AV.02, de 10/02/2006 e desconsiderada a numeração 2298A, como consta na AV.03, de 03/03/2006. Dou fé. Assinado por Helyana Moraes Campos Ogawa, oficiala interina.

R.06= PROTOCOLO Nº 2.292, LIVRO 1-A, FOLHAS 018-V. DATA, 31/10/2011 – INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERATIFICAÇÃO DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 832000000005. Por este Instrumento Particular de Reratificação, com caráter de escritura publica, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.1966, as partes adiantes mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratada a presente Reratificação. **VENDEDOR= EVALDO BULOW**, brasileiro, viúvo, nascido em 29/10/1944, aposentado, portador da carteira de Identidade RG nº 4930336, expedida por SSP/SP em 18/09/1978 e do CPF nº 388.815.198-87, residente e domiciliado em Rua. João Gaia 406, centro - Barcarena/PA. **COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES= IBERE GOMES MIRANDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/09/1963, autônomo, portador da carteira de identidade RG nº 00325573946, expedida por CNH/PA, em 10/07/2002 e do CPF nº 115.895.662-20, e sua esposa **DAYSE DAYANE DOS ANJOS PEREIRA**, brasileira, doméstica, portadora da carteira de identidade RG nº 5463868, expedida por SSP/PA, em 05/12/2003 e do CPF nº 938.892.672-20, residente e domiciliado a Rua das Flores, Casa 03, 461 - Centro - Belém/PA. **CREDORA FIDUCIÁRIA= CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada a Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾ em Brasília – DF, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. As partes ratificam o item **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**, do contrato original, o qual passa a ter a seguinte redação: **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL, OBJETO DESTA CERTIDÃO: Imóvel situado na Travessa 7 de Setembro nº 2298, Bairro Centro, nesta cidade de Barcarena/PA, contendo 02 (dois) quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem, em alvenaria, coberta com telhas de barro, lajotada, forrada com madeira, ocupando uma área de terreno medindo 10,00m (dez metros) de frente por 10,00m (dez metros) de fundos, com uma área construída de 72,00m² (setenta e dois metros quadrados).** Que ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato mencionado no preâmbulo deste Instrumento. Dou fé. Assinado por Helyana Moraes Campos Ogawa, oficiala interina.

AVERBAÇÃO DE OFÍCIO – ABERTURA DE MATRÍCULA, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta certidão foi desmembrado em 03 (três) lotes, medindo cada lote 10,00metros de frente por 10,00metros de fundos. **Lote nº sob nº 2298A , foi aberta sua Matrícula nº 361, Lote nº sob nº 2298B , foi aberta sua Matrícula nº 362**, o Remanescente fica na mesma Matrícula. dou fé. Assinado por Helyana Moraes Campos Ogawa, oficiala interina.

AV.07 PROTOCOLO Nº 10862, de 01/06/2023, livro nº 1B. AVERBAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA = Procedo a presente averbação de ofício para constar a renumeração da presente matrícula, que passou a ter o Código Nacional de Matrícula nº**068312.2.0000308-65** nos termos do artigo 2º, §único, do Provimento 143/2023 do CNJ. O referido é verdade e dou fé. Eu, Milena Amaral de Oliveira, Auxiliar, conferi e assinei. Data 13 de junho de 2023. Ato isento de emolumentos. Nota 7.3 da tabela V, Provimento conjunto nº 011/2022-CGJ.

AV.08/308 PROTOCOLO Nº 11130, de 19/09/2023, livro nº 1B. AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL. Procedo esta averbação, para constar que, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º da lei nº 9.514/97 a credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já anteriormente qualificada, após não ter obtido êxito com a notificação pessoal, requereu junto a esta Oficiala de Registro de Imóveis a intimação por edital dos devedores **IBERE GOMES MIRANDA e DAYSE DAYANE PEREIRA MIRANDA**, já anteriormente qualificados para purgação da mora da dívida constante no Instrumento Particular nº 832000000005, objeto do no R.06/308. As publicações foram executadas por meio eletrônico nos dias 20/07/2022 publicação nº 908/2022, 21/07/2022 publicação nº 909/2022 e 22/07/2022 publicação nº 910/2022, DOU COMO POSITIVA a referida intimação. O referido é verdade. Dou fé. Barcarena, 19 de setembro de 2023. Eu, Regiane Nazaré Santos da



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BARCARENA

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Oficiala Titular: Tatiana Mizrahi Suster

Certidão - Pedido nº **1.002** - Selo: A 002 518 032

Página: 4 de 5

Rocha, Oficiala Substituta, digitei, conferi e assino Total: R\$ 369,55, sendo a título de FRJ: R\$55,31, FRC: R\$ 9,24, Selo: R\$ 0,85, ONR: R\$ 2,95. Selo digital geral (s):002244153A

Av.-9-M.308 - Data: 21.02.2025. **Protocolo n.º 12.785** de 21.02.2025. **INCLUSÃO DE ENDEREÇO:** Procedo com esta averbação, para constar que, conforme o Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI), emitido pela Secretaria Municipal de Receita de Barcarena/PA, o imóvel objeto da presente matrícula está localizado na **Trv. 07 de Setembro, nº 2298, quadra nº 104, lote nº 0406, Centro, Barcarena/PA**, CEP.: 68.445-000. Selo: A 003 792 284 . Encargos (Emolumentos, FRC e FRJ): R\$400,70 ; Selo: R\$0,85 ; ISS: R\$16,53 . Barcarena/PA, 21 de fevereiro de 2025. Dou fê. Assinado eletronicamente pela REGIANE NAZARÉ SANTOS DA ROCHA -Oficiala Substituta.

Av.-10-M.308 - Data: 21.02.2025. **Protocolo n.º 12.785** de 21.02.2025. **AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Procedo com esta averbação, para constar que, conforme o Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI), emitido pela Secretaria Municipal de Receita de Barcarena/PA, o imóvel objeto da presente matrícula possui inscrição imobiliária **01.01.104.0406.001**. Selo: A 003 792 285 . Encargos (Emolumentos, FRC e FRJ): R\$400,70 ; Selo: R\$0,85 ; ISS: R\$16,53 . Barcarena/PA, 21 de fevereiro de 2025. Dou fê. Assinado eletronicamente pela REGIANE NAZARÉ SANTOS DA ROCHA -Oficiala Substituta.

Av.-11-M.308 - Data: 21.02.2025. **Protocolo n.º 12.786** de 21.02.2025. **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE RESOLÚVEL. TRANSMITENTE:** o devedor **IBERÉ GOMES MIRANDA** e **DAYSE DAYANE DOS ANJOS PEREIRA**, já anteriormente qualificados no R.05/308, **ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificado anteriormente no R.05/308. **TÍTULO:** Requerimento do credor, nos termos do art. 26 da lei federal 9.514/97. **VALOR:** R\$ 43.079,22 (quarenta e três mil setenta e nove reais e vinte e dois centavos), **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do adquirente, para os fins do art. 26, § 7º da lei federal 9.514/97, tendo em vista que os devedores, devidamente intimados, não compareceram a este cartório para purgar a mora no prazo legal. Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, através da guia nº 3950064, no valor de R\$ 1.292,38 (um mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), pago em 28/08/2024. Verificado na central de indisponibilidade os CPF nº 115.895.662-20 e CPF nº 938.892.672-20, foi obtido código HASH negativo. Selo: A 003 792 286 . Encargos (Emolumentos, FRC e FRJ): R\$89,70 ; Selo: R\$0,85 ; ISS: R\$3,70 . Barcarena/PA, 21 de fevereiro de 2025. Dou fê. Assinado eletronicamente pela REGIANE NAZARÉ SANTOS DA ROCHA -Oficiala Substituta.

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da matrícula nº 308, com o código nacional de matrícula nº 068312.2.0000308-64, a qual foi extraída em forma datilográfica, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da L. 6015/73. Esta certidão é válida por 30 dias a contar da sua emissão, nos termos do art. 818 do código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará. O referido é verdade. Dou Fé.

Barcarena/PA, **25 de fevereiro de 2025.**

REGIANE NAZARÉ SANTOS DA ROCHA
Oficiala Substituta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 2518032 - SÉRIE: A -

SELADO EM: 25/02/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 23081520000000080402216221

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60,80	9,12	1,52



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BARCARENA

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Oficiala Titular: Tatiana Mizrahi Suster

Certidão - Pedido nº **1.002** - Selo: A 002 518 032

Página: 5 de 5



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

REGIANE NAZARE SANTOS DA ROCHA:71659528291

Documento assinado no Assinador do Cartório do Único Ofício de Barcarena. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.staging.iti.br/>

<https://validar.iti.gov.br/>